

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL №2, DE 27 DE MAIO DE 2022

Estabelece a forma de submissão de obras à Editora IESul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral do IFSul, resolve:

Art. 1º As submissões de obras à Editora IFSul deverão ser realizadas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), mediante acesso por **login** e senha pessoal.

Parágrafo único. A Editora IFSul recebe submissões de manuscritos, na forma de propostas de publicação, em fluxo contínuo.

Art. 2º As/Os autoras/es e organizadoras/es externos ao IFSul, oriundos da comunidade em geral, devem solicitar acesso ao SUAP, conforme os passos descritos no tutorial "Orientações para solicitação de acesso ao SUAP, para autores externos", publicado no portal da Editora IFSul, disponível em http://omp.ifsul.edu.br/index.php/portaleditoraifsul.

Art. 3º Toda a comunicação entre as/os autoras/es e organizadoras/es e a Editora IFSul deverá ocorrer pelo SUAP.

Parágrafo único. Para as situações anteriores ao cadastro no SUAP ou em outros casos em que não seja possível a comunicação pelo sistema, os contatos deverão ser feitos pelo e-mail institucional editoraifsul@ifsul.edu.br.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à consideração da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação (PROPESP).

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 1/2020, de 20 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Vinícius Martins Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado el etronicamente por:

■ Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD0002 - IF-PROPESP, em 27/05/2022 14:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164065

Código de Autenticação: 2a9e2a617c

